Folha: 13^C
Proc. n° 010/2022/CPL
Rub: #

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PARECER JURÍDICO FINAL

PROCESSO: 010/2022

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

MODALIDADE: TOAMDA DE PREÇO Nº. 002/2022/CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO (GASOLINA COMUM) PARA

ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA.

I-RELATÓRIO

Vieram os presentes autos a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico inicial e orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93, principalmente quanto ao Edital e seus anexos.

Trata-se de Processo Administrativo nº 010/2022, referente à Tomada de Preço nº 002/2022 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustível tipo (Gasolina Comum) para atendimento da Câmara Municipal de Barra do Corda - MA.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passar-se-á à análise da documentação acostada aos autos bem como do procedimento até esta etapa do certame para verificar se o trâmite seguiu rigorosamente as normas exigidas pela Lei de Licitações.

É o breve relatório.

Quanto à análise interna do procedimento, à análise da minuta do contrato e do Edital já foram devidamente enfrentadas no parecer jurídico retro.

Quanto à fase externa da licitação, o credenciamento, abertura de envelopes de propostas de preços, rodadas de lances e habilitação estão devidamente registradas nas suas respectivas atas, todas em consonância com as normas editalícias.

Constata-se que todo o procedimento se encontra em perfeita harmonia com a Lei 8.666/93, sem conter qualquer irregularidade.

Câmara Municipal de Barra do Corda. Rua Aarão Brito, 209 – Centro 65,950-000 – Barra do Corda – MA CNPJ (MF): 07.642.283/0001-14 Fone/Fax: (0**99) 3643-1068

E-mail: camarambcorda@bol.com.br

REUNIÕES AS QUINTAS - FEIRAS ÀS 16:00 Hrs.







Folha: 40 Proc. n° 010/2022/CPL Rub:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ex positis, esta Assessoria Jurídica pugna pela aprovação do presente procedimento e pela confirmação das decisões tomadas pelo Presidente da Comissão de Licitação neste processo, ressaltando-se ainda a ausência de manifestação de recurso por parte dos licitantes, devendo ser os autos encaminhados à Comissão de Licitação para as providencias cabíveis.

Barra do Corda/MA, 03 de Maio de 2022.

ASSESSOR JURÍDICO
Priscila Dampaio Levreira

OABIMA - 11.296

DBA Priscila Sampato Ferreira
OAB-MA 11, 296

Câmara Municipal de Barra do Corda. Rua Aarão Brito, 209 – Centro 65.950-000 – Barra do Corda – MA CNPJ (MF): 07.642.283/0001-14 Fone/Fax: (0**99) 3643-1068 E-mail: camarambcorda@bol.com.br



